

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, para atender as secretaria e Obras, Urbanismo e Transportes do município de São Jose das Palmeiras-PR

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 029/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	CIVONTE ZAMBAN - ME	R\$ 123.450,00

São José das Palmeiras, 26/07/2017.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial n° 029/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, para atender as secretaria e Obras, Urbanismo e Transportes do município de São Jose das Palmeiras-PR.

A Empresa vencedora foi: Civonte Zamban - ME, com o valor de R\$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 26 de Julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, para atender as secretaria e Obras, Urbanismo e Transportes do município de São Jose das Palmeiras-PR

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: CIVONETE ZAMBAN – ME

VALOR: R\$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) até término do contrato até término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras, em 26 de Julho 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal